



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 165/2020 PUBLICADO EM: 25/11/2020

EDIÇÃO NÚMERO: 1836-21 pr  
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 2658/2020.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **15 (quinze)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **11/11/2020 a 25/11/2020** com retorno ao trabalho no dia **26/11/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **CLAUDIO GRAZIANI**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos dias 11/11/2020 a 25/11/2020.

Campo Largo, em 24 de novembro de 2020.

  
**MARCIO ANGELO BERALDO**  
Presidente